



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.479 , DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza a doação de 5.873 m³ de oxigênio gasoso medicinal adjudicados em favor do Estado à Secretaria de Estado Saúde – SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, da Lei n. 1.834, de 28 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre adjudicações de bens móveis e dá outras providências”;

Considerando o artigo 5º do Decreto n. 13.745, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre a doação de bens móveis do Estado a órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União ou dos Municípios será efetivada por meio de ato do Chefe do Poder Executivo; e

Considerando que foram adjudicados em favor do Estado de Rondônia, 5.873 m³ (cinco mil, oitocentos e setenta e três metros cúbicos) de oxigênio gasoso medicinal, oriundos dos Autos de Adjudicação expedidos nos processos de Execução Fiscal n. 0070399-12.2007.8.22.0005, n. 0003813-56.2008.8.22.0005 e n. 0028492-23.2008.8.22.0005, todos da 1ª Vara Cível, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Notariais e de Registro da Comarca de Ji-Paraná, nos quais figuraram como partes o Estado de Rondônia como exequente, e A B Jardim Neto – EPP e outros, como executado, tendo sido tramitados através dos processos administrativos n. 01-2201.01990-00/2011, n. 01-2201.01966-00/2011 e n. 01-2201.01973-00/2011, oriundos da Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados, para fins de atendimento à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, 5.873 m³ (cinco mil, oitocentos e setenta e três metros cúbicos) de oxigênio gasoso medicinal, adjudicados em favor do Estado.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, responsável pela distribuição do produto acima especificado para a unidade hospitalar Centro de Medicina Tropical – CEMETRON.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1.237/2012

CONVITE Nº 001/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Interessados poderão obter informações e fazer propostas até o dia 19 de janeiro de 2012, às 14h30min, no endereço: Rua da Consolação, 1234, São Paulo, SP.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital no verso. O envelope deverá conter o valor da proposta e o nome do interessado.

As propostas serão abertas em sessão pública, no dia 19 de janeiro de 2012, às 15h30min, no endereço: Rua da Consolação, 1234, São Paulo, SP.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 1.237/2012, disponível no site: www.sao-paulo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DA CONSOLAÇÃO, 1234 - SÃO PAULO, SP